

MUNICÍPIO DE JAHU

JULGAMENTO DE DILIGÊNCIA

PROCESSO n.º 0300005925/2023-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADES ESPORTIVA EM CAMPEONATOS MUNICIPAIS A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES.

A Prefeitura do Município de Jahu/SP informa, aos licitantes credenciados e a quem mais interessar possa, que após o julgamento de diligência, referente a atestado de capacidade técnica apresentado pela detentora da melhor oferta para o lote 01: **50.464.193 EDNEIA MICRONI CAVALCANTE.**, inscrita no CNPJ n.º 50.464.193/0001-00, entende que esta NÃO cumpriu com o item editalício 8.5.1, uma vez que não comprovou ter prestado serviços compatíveis com a quantidade mínima de 50%, conforme solicitado em Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Portanto, resta a empresa **50.464.193 EDNEIA MICRONI CAVALCANTE.** INABILITADA para o certame.

Quanto ao lote 02 do Pregão Presencial supracitado, a empresa **ARGENTINA APARECIDA STECA GIGLIOTI** apresentou proposta comercial acima do estimado, bem como todas as licitantes que também manifestaram interesse neste lote.

De tal modo, a Comissão de Licitação entende ser melhor fracassá-lo e licitá-lo uma vez mais. Fica determinada, desde então, a data de 21 de fevereiro de 2024, às 09h00min, para a abertura do envelope da Documentação de Habilitação da detentora da segunda melhor oferta para o lote 01, a empresa **VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, no total de R\$ 269.980,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), bem como para a sequência cabível ao procedimento licitatório.

Jahu, 19 de fevereiro de 2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.